

REQUERIMENTO N°, DE 2008. (Do Sr. Ratinho Junior)

Requer a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei n.º 516, de 2007, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, inciso III, alíneas "d" e "e", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei n.º 516, de 2007, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, tendo em vista que a proposição citada trata diretamente da produção e a programação das emissoras de rádio e televisão.

Para a matéria tratada no PL n° 516, de 2007, não resta dúvida de que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática não pode ser preterida. Os campos temáticos e áreas de atividade da Comissão abarcam, necessariamente, os assuntos relativos a comunicações, à produção e à programação de emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens (emissoras de rádio e televisão), conforme prevê o Regimento Interno desta Casa..

Sala das Sessões, em

de

2008.

Ratinho Junior

Deputado Federal

